



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

Parecer nº 123/2019

Da 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural

Projeto de Lei nº 10 de 2019

DISCIPLINA A INSTALAÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS DE
CARCINICULTURA DE FORMA
SUSTENTÁVEL NO ESTADO
DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 261/2019

Autora: Deputada Jó Pereira

Relator: Deputado Yvan Beltrão

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei de nº 10 de 2019, de autoria da Deputada Jó Pereira, consoante ementa “Disciplina a instalação de empreendimentos de carcinicultura de forma sustentável no estado de alagoas e dá outras providências.”

A proposição foi aprovada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com parecer favorável e inexistindo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Agricultura e Política Rural analisar a proposição quanto a política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, conforme (alínea “a”, V, artigo 125).

À guisa de justificação, cumpre ressaltar que a mira da proposição em tela é servir como instrumento de inclusão social e desenvolvimento socioeconômico, permitindo, a regularização ambiental destes empreendimentos no Estado de Alagoas, o qual vem contribuindo significativamente com a produção de uma das

Jó Pereira
Yvan Beltrão



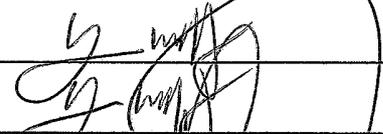
Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

matérias primas mais usadas no Estado, com larga utilização de frutos do mar na culinária local, especialmente o camarão.

Em face do exposto e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta comissão examinar, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019.

	PRESIDENTE
	RELATOR
